



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº 0235 / 2015

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a requalificar a Praça das Mangueiras, situada na Rua Vereador Pedro Paulo, no Parque Manibura".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, esperando com aquiescência dos meus pares, em função da importância do projeto, que será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 2015.

Vereador BENIGNO JUNIOR – PSC
1º Secretário

Benigno Junior
Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

A INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a requalificar a Praça das Mangueiras, situada na Rua Vereador Pedro Paulo, no Parque Manibura, na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - Fica autorizada a requalificação da Praça das Mangueiras, situada na Rua Vereador Pedro Paulo, no Parque Manibura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE AGOSTO DE 2015.


Vereador BENIGNO JUNIOR – PSC

1º Secretário

Benigno Junior
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A propositura objetiva a requalificação de uma área pública situada no Parque Manibura.

Destacamos que a presente solicitação vem atender a uma demanda dos moradores do bairro, dada a existência de poucas áreas destinadas ao lazer nesta área da cidade.

Temos convicção de que a recuperação deste espaço irá contribuir para incrementar a dinâmica da comunidade. Em razão do exposto, e certo de que estamos submetendo a consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, esperamos contar com a devida aprovação.

Vereador BENIGNO JUNIOR – PSC

1º Secretário

Benigno Junior
Vereador - PSC